

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Transparência e LGPD

ARRAIAL DO CABO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DIRETRIZES PRELIMINARES PARA O SETOR DE TI - LGPD E LAI

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece diretrizes essenciais para a conformidade do site e dos sistemas da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)** e a **Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011)**.

O objetivo é assegurar a proteção de dados pessoais e sensíveis, garantir a transparência pública e respeitar os direitos fundamentais dos cidadãos no que se refere à privacidade e ao acesso à informação.

2. TRANSPARÊNCIA ATIVA - OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÕES NO SITE

De acordo com a LAI, as seguintes informações devem constar de forma acessível e atualizada no site:

2.1. Estrutura Organizacional

- Nome, cargo e contato institucional dos responsáveis pela secretaria.
- Organograma atualizado da secretaria (competências, estrutura, horários, endereços e formas de contato).

2.2. Informações Financeiras e Contratuais

- Contratos firmados pela secretaria (com informações sobre objeto, valor e prazo de vigência, garantindo anonimização de dados pessoais quando necessário).
- Licitações e processos administrativos.
- Relatórios financeiros e orçamentários.

2.3. Serviços e Atendimento ao Cidadão

- Informações sobre os serviços prestados pela secretaria e os canais de atendimento.
- Formulário para **Pedidos de Acesso à Informação (e-SIC)**, permitindo que cidadãos solicitem dados públicos conforme a LAI.

2.4. Regulamentação e Publicações Oficiais

- Leis, portarias e regulamentos relevantes.
- Editais e portarias contendo dados pessoais não essenciais devem ser anonimizados.
- Bases de dados abertos não podem incluir informações que permitam identificar diretamente uma pessoa.

3. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - REGRAS GERAIS PARA O SITE

3.1. Política de Privacidade

O site deve possuir uma **Política de Privacidade clara e acessível**, informando quais dados são coletados, para que são utilizados e como o usuário pode exercer seus direitos (acesso, correção, exclusão etc.).

Deve haver um canal expresso no site para que os titulares possam solicitar a exclusão ou alteração de seus dados pessoais.

3.2. Formulários e Coleta de Dados

Evitar a coleta excessiva de dados: solicitar apenas as informações estritamente necessárias.

⇒ **Exemplos de dados estritamente necessários:** Nome, e-mail institucional e telefone de contato para serviços essenciais.

Dados que não devem ser solicitados: RG, CPF, endereço residencial, filiação, salvo se houver justificativa legal e necessidade evidente.

Todos os formulários que coletam dados pessoais devem conter um **termo de consentimento específico**, como o seguinte exemplo:

Exemplo de Termo de Consentimento:

"Ao preencher este formulário, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a finalidade específica informada, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Estou ciente de que meus dados serão utilizados exclusivamente para [finalidade específica, como atendimento, cadastro ou envio de informações], podendo solicitar sua exclusão ou correção a qualquer momento pelo e-mail [inserir contato]."

3.3. Uso de Cookies e Tecnologias de Rastreamento

O consentimento para cookies **deve ser solicitado para todos os cookies não essenciais** (como aqueles usados para publicidade e estatísticas avançadas).

O usuário **não pode ser impedido de acessar informações essenciais do site caso negue o consentimento de cookies opcionais.**

No entanto, **se determinado serviço do site depende do uso de cookies essenciais para funcionamento, o acesso poderá ser restrito**, desde que devidamente justificado na política de privacidade.

Exemplo de banner de consentimento:

"Este site utiliza cookies para aprimorar sua experiência. Você pode aceitar todos, configurar suas preferências ou rejeitar os cookies opcionais. No entanto, algumas funcionalidades podem ser limitadas caso recuse determinados cookies."

3.4. Evitar Exposição Indevida de Dados

NUNCA publicar:

- CPF, RG, endereço residencial ou telefone pessoal de servidores ou cidadãos.
- Dados de saúde, origem racial, convicção religiosa ou política (dados sensíveis, conforme LGPD).
- Informações de menores de idade sem consentimento formal de responsáveis.
- Denúncias anônimas que possam expor a identidade do denunciante.

Deve ser publicado:

- Nome e cargo de servidores públicos.
- E-mails institucionais para contato.
- Documentos públicos, devidamente anonimizados quando necessário.

4. DENÚNCIAS ANÔNIMAS NO SITE

É permitido o recebimento de denúncias anônimas.

O site pode disponibilizar um canal específico para denúncias, **sem exigência de identificação do denunciante**.

Caso seja necessário coletar dados do denunciante para eventual contato, o sistema deve informar expressamente que os dados serão protegidos e não divulgados.

5. CHECKLIST PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS NO SITE

- ☒ Informações institucionais (órgãos, contatos e serviços)
- ☒ Documentos públicos anonimizados quando necessário
- ☒ Dados orçamentários e contratos, sem informações pessoais desnecessárias
- ☒ Aviso de Privacidade e Política de Cookies
- ☒ Formulários com consentimento explícito para coleta de dados
- ☒ Implementação de **criptografia** e **HTTPS** para tráfego seguro.
- ☒ Controle de acessos para evitar edições indevidas.
- ☒ Uso de autenticação forte para administradores do site.
- ☒ Não divulgar informações pessoais sensíveis sem justificativa legal
- ☒ Não expor dados de menores ou de grupos vulneráveis
- ☒ Não bloquear acesso ao site por rejeição de cookies opcionais

6. ABA ESPECÍFICA SOBRE LGPD E LAI NO SITE

O site deve conter uma aba específica para **LGPD e Acesso à Informação**, incluindo:

- **Sugestão de Título:** Proteção de Dados e Transparência Pública
- **Sugestão de Seções:**

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Explicação sobre a LGPD, direitos dos titulares de dados e canal para solicitações.

Lei de Acesso à Informação (LAI): Explicação sobre a LAI e como os cidadãos podem solicitar informações públicas.

Canal de Denúncias: Explicação sobre como enviar denúncias anônimas e a política

de sigilo.

Contato para Dúvidas: Canal para esclarecimentos adicionais sobre proteção de dados e acesso à informação.

7. IMPLEMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE

O Setor de TI da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia será responsável por aplicar as diretrizes preliminares estabelecidas neste documento, garantindo que as adequações sejam feitas de maneira eficiente e segura. Qualquer dúvida ou necessidade de orientação adicional deverá ser encaminhada à Coordenação de Transparência e LGPD para análise e deliberação.

Coordenação de Transparência e LGPD

Dra. Bianka Almeida

OAB/RJ 242.213